



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3899
Em 08 / 11 / 2023
alguns
EXPEDIENTE

Ofício nº3884/2023/SG

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2698/2023
Pedido de Informação nº 161/2023
De Aatoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 161/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SESUC) e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.11.08 09:17:58
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Memorando 6- 97.266/2023

De: Aline J. - SESMAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 07/11/2023 às 16:49:43

Setores envolvidos:

SESUC, SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DLAU, SG - SSCGP, SEAPA, SEAPA - UNEI, DACOL, SG - SSADIC - CAZR

Pedido de Informação nº 161/2023 - Sargento Mello Casal

Prezada,

As informações solicitadas referentes à competência desta secretaria seguem em anexo.

Att.

Aline da Rocha Junqueira

Secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

Anexos:

Memorando_90_664_2023.pdf



Juiz de Fora, 07 de novembro de 2023.

Ref: Pedido de Informação nº 161/2023

Excelentíssima Prefeita Margarida Salomão,

Com os devidos cumprimentos, em atenção à demanda apresentada a esta Secretaria, cumpre-nos informar que:

C) SESUC - A Sesuc não foi destinatária do ofício. De todo modo, a SESUC atuou, durante todo o evento, de acordo com o plano de empenho operacional da Guarda Municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, renovando, neste momento, nossos votos de apreço, estima e consideração.

Respeitosamente,

Letícia Fonseca Paiva Delgado

Secretária de Segurança Urbana e Cidadania



Memorando 4- 97.266/2023

De: David M. - SEAPA

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 07/11/2023 às 09:44:12

Setores envolvidos:

SESUC, SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DLAU, SG - SSCGP, SEAPA, DACOL, SG - SSADIC - CAZR

Pedido de Informação nº 161/2023 - Sargento Mello Casal

Excelentíssima Senhora Margarida Salomão,

com cordiais cumprimentos, e em resposta ao Pedido de Informação nº 161/2023 encaminhado pelo vereador Carlos Alberto de Mello, a SEAPA se manifesta:

a) segue em anexo a cópia do ofício nº 2138/2023 - AA /27º BPMG, enviado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais à Prefeitura de Juiz de Fora, sobre a intervenção no "Torneio Leiteiro das Campeãs".

b) o Ofício nº 2138/2023 foi recebido no dia 06/09/2023, tendo sido encaminhado, prontamente, para a organização do evento.

Respeitosamente,

—
David Mendes
Assessor/UNEI

Anexos:

Oficio_PM_Torneio_1_.pdf

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
VIGÉSIMO SÉTIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

RECEBIDO
Em 06 / 09 / 2023
Horário: 13:05
Jahione P dos Santos
ASS. CAB. SEAPA/PJF

Ofício nº 2138 /2023 – AA/27º BPM

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2023

A Vossa Senhoria
Ludmila Bandeira Pedro de Faria
Gerente de Departamento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Assunto: Intervenção em evento – “Torneio Leiteiro das Campeãs”
Anexo: Ofício nº 005; Planfeto do evento

Senhora Gerente,

A PMMG recebeu pedido de policiamento para o evento denominado “Torneio Leiteiro das Campeãs” as ser realizado entre os dias 06/09/2023 a 10/09/2023 no Estacionamento do Estádio Municipal localizado na Av. Eugênio do Nascimento, 3837 - Aeroporto, Juiz de Fora - MG

Cumprе esclarecer que a PMMG participou de duas reuniões (dias 25/08/2023 e 28/08/2023) com o organizador do evento, Sr PAULO RICARDO DE AQUINO LOPES (telefone nº 32 - 9 9995-9067), CPF nº 096.475.986-10, e com representantes da Prefeitura Municipal de Juiz e Fora, sendo-lhes informado da possibilidade de realizar o policiamento no evento até o horário de 02:00 horas, no máximo.

Nas duas reuniões ocorridas, foi esclarecido ao organizador que a PMMG através do 27º BPM, tem compromisso em manter a ordem pública em parte da cidade de Juiz de Fora diuturnamente, ou seja, nas 24 horas do dia e nos mais variados portfólios

de serviço. Quando a Instituição é instada a prestar seus serviços em outras demandas, como é o caso (exposição com shows), necessário se faz remanejar efetivo das diversas companhias da PM que fazem parte do 27º BPM para fazer frente à demanda de segurança pública onde terá a concentração do público (freqüentadores do evento).

Para tanto, esse efetivo é finito e não pode ultrapassar o razoável para não haver prejuízos de grande monta às demais regiões da cidade de Juiz de Fora.

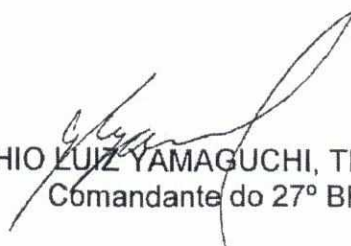
Pelo exposto, urge definição de um horário para o empenho desse efetivo limitado.

Com isso, foi informado ao organizador do evento, bem como aos representantes da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, que a PM poderia atender ao evento, com lançamento de policiamento, todos os dias pleiteados, mesmo tendo a solicitação sido encaminhada de forma intempestiva, limitando apenas o horário de término até as 02:00 horas de cada dia, já que os militares empregados necessitam de descanso para a próxima jornada de serviço.

Importa esclarecer que a Polícia Militar tem compromisso em prestar um serviço de qualidade e para tanto, solicitamos a adequação do horário de realização do evento, pois teremos condições de atender, com qualidade, a demanda apresentada, até o horário de 02:00 horas de cada dia de realização da exposição.

Caso não entendam desta maneira, cumpre informar que a responsabilidade pelo local será do organizador do evento, e nesse sentido, pugnar-se-á à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, para que, no interesse da coletividade e visando a paz social e ordem pública, intervenha no cenário para determinar, se for, o caso, a restrição do horário, pois como demonstrado, após a 02:00 horas não teremos como atender a demanda de policiamento no evento.

Atenciosamente,


YOSHIO LUIZ YAMAGUCHI, TEN CEL PM
Comandante do 27º BPM